

DECRETO Nº 1619/13 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto nas Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude do dia do servidor público .

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 08 de outubro de 2013

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 08 de outubro de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração